



3 1761 07147856 4



Elogio historico

de

ANSELMO JOSÉ BRAAMCAMP

Z01.V

ICA
VA
::
::
::

150.

ELOGIO HISTORICO



Digitized by the Internet Archive
in 2010 with funding from
University of Toronto



A. J. Rouamany

ELOGIO HISTORICO

DE

ANSELMO JOSÉ BRAAMCAMP



FALLECIDO

EM

XIII DE NOVEMBRO

DE

MDCCCLXXXV

24
527
27
05

TIRARAM-SE D'ESTA EDIÇÃO
220 EXEMPLARES NUMERADOS, DE 1 A 220

N.º 53

PEREGRINE

De la ...



apresentado por

Luís Brancaccio de Marcellos.
... ..
... ..



I

Ill.^{mos} Ex.^{mos} Snr.^s

DEPOIS do passo que o povo portuguez acaba de vos fazer dar, todo o bom portuguez deve ajudar-vos na grande obra de que estaes encarregados. Não tenho a offertar-vos vastos conhecimentos, nem experiencia consummada, mas um braço, uma vida: servi-vos d'elles. Não tenho dinheiro; a estagnação do genero que fazia o principal rendimento da minha casa me priva de o offerecer á minha cara patria.

Nunca a sua falta me foi tão sensível; mas tenho equivalentes; tenho propriedades, tenho moveis, tudo ponho á vossa disposição: já não são meus.

Acceitae, pois, como primeira prova d'estes sentimentos, e em testemunho da confiança que tenho em vós, o pequeno offercimento de uma apolice de seis contos de reis, não valor immediatamente disponível como as circumstancias exigem, mas tanto mais real quanto a nova ordem de cousas faz crescente o credito nacional.

Eguaes sentimentos animam minha esposa: ella vos entrega já parte das suas joias e põe tambem o resto á vossa disposição.

*Anselmo José Braamcamp de Almeida
Castello Branco.*

Lisboa, 16 de setembro de 1820.

Escrevia o pae do nosso biographado esta carta aos membros do *governo interino eleito pelo povo de Lisboa* por occasião da revolução

de 1820; e n'esta carta se podia resumir a vida inteira do filho, toda ella consagrada á sua patria. Por isso entendemos não haver melhor introducção para o estudo biographico d'esse homem, que merecia ser retratado por uma penna molhada, não nas côres do arco iris, como o critico francez queria, mas sim na tinta azul cinzenta do horisonte crepuscular que provoca os soluços e as lagrimas doces da saudade irreparavel.

Do coração do pae foram transportadas para o do filho essas qualidades de abnegação civica e de fervoroso amor patrio, expressas na linguagem ingenuamente emphatica do primeiro quartel d'este seculo que, nascido n'um berço de illusões entusiasticas, vem acabar tristemente, dolorosamente, n'um esquife de desalentos enregelados. Pois bem: foi entre esse berço e esta cova que se desenrolou a vida inteira de *Anselmo José Braamcamp*; vida serenamente heroica; sem accidentes, mas sem desanimos; sem sobresaltos, mas sem quedas; sem relampagos, mas sem sombras: vida abundantemente cheia de uma luz meiga que não

offusca: vida energeticamente forte de uma paciencia que não humilha; vida por fim constantemente pura e bella, d'essa belleza doce das assucenas modestas.

Nasceu a 23 de outubro de 1817, em Lisboa. Quatro annos depois, seu pae era nomeado secretario dos negocios externos da Regencia eleita pelas côrtes em 30 de janeiro de 1821. Dissolvidas estas pelo golpe-d'Estado, chamado usualmente Villafrancada, a familia emigrou para França, d'onde só regressou em 1834, depois de terminada a ultima das guerras civis d'esse tempo com o estabelecimento do regime constitucional.

Emigrando, a familia *Braamcamp*, holandeza de origem, mas nacionalisada já por quasi um seculo de residencia em Portugal, não esquecia a patria que adoptara e á qual a ligavam os vinculos seguros do affecto e dos interesses. A residencia de Paris era-lhe como é para os maritimos o barco em que navegam: era-lhe um pedaço de patria; e se é verdade que os sentimentos se acrisolam com a distancia, os desesete primeiros annos da

vida de *Anselmo José Braamcamp*, passados longe de Portugal, concorreram decerto para formar o character sobrio e forte, altivo sem orgulho, affavel sem familiaridades: esse character tão genuinamente portuguez, moldado pela educação fidalga e aferido pela observação da vida europea, cujo centro era então Paris.

Veu para Portugal em 1834, e no anno seguinte matriculou-se na Universidade de Coimbra, cursando a faculdade de Direito em que obteve cinco annos mais tarde o grau de bacharel. Tinha vinte e tres annos. Era rico. Os retratos d'esse tempo dizem que era um rapaz bonito, os homens da sua geração lembram-se das suas aventuras, da sua elegancia. A sua casa era um centro; em volta d'elle reunia-se a fina-flôr da sociedade lisbonense. Era artista: pintava, desenhava. Era litterato. Nos jornaes do tempo appareciam artigos seus de critica dramatica, nomeadamente os que publicou em março e abril de 1840 na *Chronica litteraria da nova academia dramatica*, de Coimbra, sobre o *Auto de Gil Vicente* de Garrett, o *Lopo de*

Figueiredo de Ignacio Pizarro e os *Dois Renegados* de Mendes Leal.

Os ensaios litterarios da sua juventude, sem mostrarem n'um gráo eminente as qualidades brilhantes que denunciam o temperamento de escriptor, valem como exemplos de boa prosa nacional; valem como documento de um espirito que vivia tambem na atmospherá de esperanças vagas, em que a sociedade portugueza, levada pela mão de Garrett e de Herculano, esperava muito mais do que era licito esperar da almejada restauração do theatro nacional e do restabelecimento do pensamento portuguez sobre a base das tradições romanticas.

Pronunciámos a palavra: não a retiremos. *Braamcamp* foi tambem na sua mocidade um romantico. Toda a gente o era. Foi-o porém tanto quanto lh'o permittia o seu temperamento fleugmatico; foi-o apenas até ao ponto de se não deixar seduzir pelas miragens do passado; foi-o tambem dentro dos limites que lh'o permittiam a sua educação fidalga e os seus habitos elegantes.

A praça que assentou no campo das let-

tras valeu-lhe mais tarde a nomeação de vogal da commissão inspectora do theatro de D. Maria II (16 de julho de 1846) e a de fiscal interino do mesmo theatro, logar vago pela exoneração pedida por Luiz Augusto Rebello da Silva (22 de julho de 1846); mas as inclinações de seu espirito não o chamavam para as lettras, embora tivesse mostrado o bastante para provar «que não fazem mal as lettras aos doutores».

Elle propunha-se a seguir a magistratura, dissuadido de umas vagas intenções de entrar na diplomacia. Aceitou pois o cargo de delegado do ministerio publico na comarca de Almada (7 de janeiro de 1841) e exerceu-o durante quatro annos.

Denunciava-se já no theatro politico portuguez o plano formado pelo ministro que em janeiro de 1842 tinha restaurado com uma sedição a carta constitucional de 1826, abolindo a constituição de 1838, fructo de tamanhas luctas. Já o *cabralismo*, substituindo-se ao velho partido cartista, punha no logar de uma idéa uma oligarchia, fazendo de um partido, na genuina accepção da palavra, um

bando cujas fileiras ameaçavam destruir, em nome de planos governativos mais ou menos bem concebidos, tudo quanto em Portugal havia de nobreza no character, de independencia na intelligencia, de calor no coração. Como vemos, a historia repete-se, e não é necessario ir longe para encontrar paradigmas.

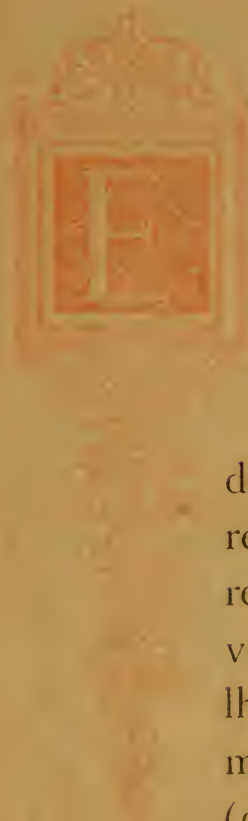
Braamcamp foi dos que se não submetteram. Era moço e era digno. Não se ligou ao carro do triumphador. Sahiu da sua delegacia de Almada (14 de maio de 1845) para entrar nas phalanges militantes da politica do protesto.

Só então se definiu claramente o destino ulterior da sua vida.





II.



ERA um rapaz de vinte e nove
anos, quando, dia a dia, qua-
si um anno contado depois
da sua demissão, o gabinete
Costa Cabral caía (20 de maio
de 1846) expulso do poder pela
revolução do Minho. Tinha di-
reito a uma reparação, e o go-
verno do duque de Palmella deu-
lh'a, nomeando-o delegado do
ministerio publico em Lisboa
(9 de junho de 1846).

Tão moço ainda, já era al-

guem. Os seus primeiros passos na vida publica, então combinada com a sua carreira de magistrado, tinham-lhe conquistado um logar que, sem ser ainda eminente, só podia confiar-se a um homem superior.

Sá da Bandeira, entrando em 19 de julho para o ministerio de maio, imprimira á situação successora dos Cabraes um character mais radicalmente *setembrista*; e era n'essa esquerda do partido, representada agora no gabinete; n'essa esquerda que honrará eternamente os liberaes portuguezes, porque reunia em seus homens ao stoicismo do character a poesia das ambições e a nobreza immarcescivel dos sentimentos; era n'essa esquerda, capitaneada por Sá da Bandeira, que pelejava *Braamcamp*, seu futuro secretario. Chamaram a Sá da Bandeira o Bayard portuguez: nós preferimos chamar-lhe o Nunalvares do novissimo Portugal; e se um foi como o Condestavel, esse candido heroe dos primeiros tempos de Aviz, o outro parece-nos ter sido como foi tambem, nos seus tempos derradeiros, D. João de Castro — esse vulto severo, forte e infeliz, cuja palavra des-

agradava aos reis e cuja inteireza escandalizava o tempo.

Nomeado secretario geral do districto de Lisboa (2 de setembro de 1846) *Braamcamp* pediu e obteve a demissão de delegado (25 de setembro de 1846). A crise aproximava-se, a lucta estava imminente. A politica e acaso a guerra iam absorver inteiramente a actividade d'esse rapaz de trinta annos: é que elle desconhecia a arte de explorar os empregos como beneficios, e sabia que 1834 se fizera, em parte, para acabar com as conezias do velho regime. Esse rapaz de trinta annos, bello, rico, artista, adorado nos salões, trocava os ocios doirados da existencia pelas agruras de uma politica bem diversa da politica alegre dos nossos dias; porque então jogava-se a vida em combates e aventuras, sacrificava-se ao brio, e sabia-se ser superior a este egoismo tacanho, mais duro do que a pedra, mais vil do que o barro, que dia a dia nos tem invadido, subindo á maneira de maré fatal em que não ha refluxo.

Com effeito, *Braamcamp* não se enganava nas suas previsões. A crise politica aggra-

vava-se de hora para hora. Estão ainda na memoria de muitos homens vivos os dias lugubres do outomno de 1846, predecessores do golpe-d'Estado de 6 de outubro, com que a Corôa restaurou no poder os Cabraes sob o pseudonymo do duque de Saldanha. Esse acto deploravel occasionou a guerra civil. Formou-se no Porto uma Junta de governo, e pôde dizer-se que o reino inteiro se levantou em armas, não propriamente contra a rainha, mas pelos direitos constitucionaes ultrajados.

Braamcamp foi nomeado pela Junta governador civil de Lisboa... *in partibus*, porque a capital não obedecia ao governo do Porto. Obedecia-lhe, porém, grande parte da Estremadura; e o governador civil andava de terra em terra, alliciando gente, distribuindo armas, formando nucleos de resistencia, acrisolando o patriotismo de uns, vencendo as duvidas de outros, com uma coragem fria, uma paciencia forte, uma constancia firme, que venciam todos os obstaculos.

De uma vez, fugiam ao longo de uma azinhaga o governador civil, o conde de

Villa-Real e poucos mais, de uma patrulha de cavallaria que os perseguia. Iam a um de fundo, que assim o reclamava a estreiteza do caminho. *Braamcamp* era o ultimo, Villa-Real o penultimo, quando a égua d'este caíu e o conde, que por ser coxo usava uma perna de prata, ficou sem poder erguer-se. O governador civil chamou os que galopavam na frente para levantarem o conde, enquanto elle, atravessando a sua mula na azinhaga, defendia a cavallo a retaguarda contra a patrulha... lembrando-se talvez de como Sá da Bandeira defendera o couce da lugubre procissão dos emigrantes para a Galliza em 1828; ou como Passos Manoel defendera tambem as portas d'Alcantara em 1836, montado no seu cavallo, contra as ondas da populaça que queria ir dar saque a Belem.

Não é este o logar para repetir a historia da guerra civil de 1846-7. Sabem-n'a todos; tomaram parte n'ella alguns dos que me ouvem. Os negocios da Junta do Porto iam mal — por isso mesmo que iam bem. Póde dizer-se que o reino inteiro lhe obedecia, com exclusão da capital; mas é certo que

o remate da victoria era por muitos motivos o mais difficil, embora a maxima difficul-
dade não fosse decerto a conquista de Lisboa.

Como quer que seja, na primavera de 1847 decidiu a Junta do Porto repetir o que se fizera em 1833. Sá da Bandeira iria por mar ao Algarve, como antes fôra o duque da Terceira. Desembarcou em Lagos a 28 de março o *Logar-tenente da Junta nas provincias do sul* com um milhar de homens, e desceu pelo Alemtejo, direito a Setubal, onde se estabeleceu a 9 de abril. Congregaram-se ahi todas as forças setembristas do sul do reino: as tropas do conde de Mello, as guerrilhas do Galamba, e outras mais.

O governador civil de Lisboa instalou-se então em Setubal ao lado do Logar-tenente da Junta. Constituiu-se uma especie de ministerio. *Braamcamp* foi encarregado do secretariado civil do Logar-tenente (4 de abril de 1847), Mendes Leite da repartição da marinha, e Affonso Vianna da da guerra. José Estevão tinha o cargo de Quartel Mestre General.

Foi simultaneamente afflictivo em Setu-

bal e em Lisboa, esse mez de abril de 1847. Na capital, era a fermentação do anarchismo da peor especie, os presos soltos das cadeias, a urgencia de confiar a defeza da pessoa da rainha aos inglezes da esquadra fundeada no Tejo, o medo de que de um dia para outro as guerrilhas setembristas apparecessem em Cacilhas; em Setubal, era o receio de vencer de um modo, que tornasse os vencedores escravos dos energumenos plebeus da capital.

N'esta dura situação, Sá da Bandeira e *Braamcamp*, seu confidente, seu intimo e seu secretario, aprenderam toda a amargura das situações equivocadas, toda a desolação funebre das luctas civís, em que o braço é forçado a combater e o coração forçado a resistir; em que, ao mesmo tempo, a bocca solta gritos de guerra, e os olhos choram lagrimas angustiadas...

A intervenção anglo-hespanhola, paralisando as forças setembristas, poz ponto a esta situação intoleravelmente dilacerante. É mister vêr as minutas da correspondencia com os agentes anglo-hespanhoes, para se avaliar a prudencia, a serenidade e a perspi-

cacia sempre digna de *Anselmo Braamcamp* que as redigia todas. É necessario estudar as emendas e notas que lhes punha, entre linhas e á margem, Sá da Bandeira, para reconhecer quanto afinavam por equal essas duas almas, das mais bellas, das mais nobres, das mais dignas que pulsavam em corações portuguezes.

As negociações de Setubal levaram ao protocollo de 28 de abril, depois do qual, defendida já Lisboa do lado do sul pelas forças do conde de Vinhaes, se feriu ainda a acção do alto do Vizo (1 de maio) que ficou indecisa a todos os respeito: indecisa militarmente, e indecisa, tambem, porque desde logo se perguntou para que fôra esse triste e inutil derramar de sangue!

A empreza estava acabada. A 21 de maio assignava-se o protocollo para a intervenção combinada das potencias signatarias do tratado da quadrupla alliança; e dez dias depois as forças da Junta caíam prisioneiras dos inglezes na barra do Porto. Terminava a *Maria da Fonte*, e pôde dizer-se que acabava o periodo das guerras civís em Portugal.

Foi porém necessario um ultimo esforço para concluir de vez com o Cabralismo que em 1849 (18 de junho) de novo subira ao poder galvanizado. Denominou-se Regeneração esse episodio... Mas, antes do movimento de 1851 no Porto, agitavam-se com ardor os radicaes, os moços como *Braamcamp*, em cujos peitos borbulhavam as aspirações generosas da epocha. Não nos foi dado a nós, os que viemos depois, assistir á commoção, dir-se-hia electrica, produzida em toda a Europa pela revolução de Paris em fevereiro de 1848. A França, as suas idéas, os seus homens, eram, desde 1789, o fóco politico das nações occidentaes. Fôra a França de Guizot que principalmente cooperára para o mallogro das ambições setembristas; durante a guerra civil antecedente: admira que os vencidos se voltassem agora para a França de Lamartine?

Voltavam-se; voltaram-se; mas essa pobre republica, tão amavel, tão sympathica, tão poetica... e tão chimerica, tinha os seus dias contados! Uma viração fria de espirito utilitario passava nos ares: era a primeira, e

prenúncia do vento agreste dos dias de hoje. Quasi ao mesmo tempo, com um intervallo de seis mezes, Rodrigo da Fonseca Magalhães subia ao poder em Portugal, e o duque de Morny sentava-se nos degraus do throno levantado a Napoleão III.

Muitos pactuaram com a politica novissima dos interesses materiaes: muitos, e até o proprio José Estevão, que todavia a breve trecho retrogradou (1860), sentindo que o utilitarismo offendia os impulsos de seu nobre coração. Quasi todos, senão todos, aclamaram esse fim das luctas civís, consummado pela entrada triumphal do duque de Saldanha em Lisboa (15 de maio de 1851), acreditando que a éra iniciada traria comsigo o reinado da paz e da honradez. No ministerio de 22 de maio entravam Pestana; Franzini, Soure; não entrava Herculano que se escuzara, mas que applaudia com esperança e ajudava com fervor a empreza dos seus collegas e consocios da vespera no movimento agora victorioso. Entrava tambem no ministerio o duque de Loulé que já capitaneava o antigo Setembrismo. As esperan-

ças murcharam porém breve, e o ministerio viveu apenas dias. Loulé, Pestana, Soure e Franzini saíram, para darem entrada (7 de junho) a Rodrigo da Fonseca, a Silva Ferrão e ao snr. Fontes que vinham imprimir á Regeneração o seu character definitivo de scepticismo politico.

Termina aqui o segundo periodo da existencia de *Anselmo José Braamcamp*; termina com essa epocha a vida do revolucionario. Vae começar a do estadista. Sob o commando de um dos primeiros fidalgos portuguezes, o partido Historico realisarà no conselho muitas das ambições radicaes do antigo partido Setembrista.

Curioso contraste das cousas! O partido democratico tem por chefe um fidalgo. Loulé reproduz o typo d'esses lords inglezes que se collocam á frente do povo para o conduzirem no caminho das reformas. Loulé é um fidalgo democrata; *Braamcamp*, seu successor, será um democrata fidalgo. A fidalguia não é uma palavra van quando exprime, como exprimiu em Loulé e em *Braamcamp*, a nobreza do character e tambem o

desdem das pequenas cousas, a sciencia da distincção em tudó, que nem sempre se herda com o sangue, mas que menos vezes ainda se adquire, quando se não tem de herança.





III

EM 1851 começa a vida parlamentar de *Anselmo José Braamcamp*. Lisboa elegeu-o deputado ás côrtes, que apenas funcionaram de 15 de dezembro até 24 de junho de 1852, sendo n'esta data dissolvidas.

Cinco annos decorreram antes que outra vez tivesse assento no parlamento; cinco annos durante os quaes succedeu a morte da rainha a Senhora D. Maria II (15 de novembro de 1853) e a

regencia do rei viuvo, na menoridade do Senhor D. Pedro v, que veio a tomar o governo em 16 de setembro de 1855. No meiado do anno seguinte caía o gabinete Regenerador (6 de junho de 1856).

O duque de Loulé subia á presidencia do Conselho, e, nas primeiras eleições, *Braamcamp* voltava a representar em côrtes a Capital, na camara que, principiando a funcionar em 2 de janeiro de 1857, foi dissolvida em 26 de março do anno seguinte. Reeleito pelo mesmo circulo, entrou de novo em exercicio a 7 de junho, assistindo á queda do gabinete que appoiava (16 de março de 1859). A camara foi dissolvida pelos regeneradores (24 de novembro); mas *Braamcamp* foi outra vez reeleito por Lisboa, militando na opposição desde a abertura do novo parlamento (26 de janeiro de 1860) até á queda do segundo ministerio Regenerador (4 de julho).

O duque de Loulé reassumiu então a presidencia do Conselho, mantendo a camara anterior até 27 de março de 1861; e *Braamcamp* voltou, eleito ainda pela Capital, a oc-

cupar o seu posto no seio da maioria (20 de maio de 1861) para d'ahi sahir, no espaço de breves mezes, a tomar conta da pasta do Reino (21 de fevereiro de 1862). Tal era a importancia conquistada por *Anselmo Braamcamp* no seio do partido que, pela primeira vez ministro, o duque lhe confiava a pasta por excellencia politica. É que, se o duque pesava o merecimento e conhecia o valor do antigo secretario civil de Sá da Bandeira, sabia melhor ainda que a lealdade ingenita do seu character tornava inconcebivel a idéa sequer de perfidias, intrigas ou embustes egoistas.

Entre a formação do gabinete Historico em meados de 1860, e a entrada de *Anselmo Braamcamp* em principios de 1862, tinha havido uma recomposição ministerial.

Fôra tragico esse intervallo de menos de dois annos. Morrera o Senhor D. Pedro v (11 de novembro de 1861) e o reino inteiro estremecia abalado pela impressão sinistra dos golpes successivos que a morte desapiadada descarregava no palacio dos nossos reis. «Á tyrannia da morte succedeu a

anarchia da dôr!» assim o disse José Estevão, quando Lisboa desvairada atravessava uma d'essas crises, em que a afflicção inconscientemente procura réus sobre que descarregue a sua cólera transbordante. O instincto de justiça leva-a n'esses momentos de delirio ás maximas injustiças, porque as massas não concebem que haja effeitos sem causa visível, nem desgraças apenas filhas da fatalidade.

Nos primeiros dias de 1862 (18 de janeiro) finava-se tambem o homem que fôra o encanto e o amor da democracia portugueza: Passos Manoel... Quasi ao mesmo tempo, o rei e o tribuno eram precipitados na sombra indefinida do tumulto. Um caía do throno no verdor da mocidade; outro morria na paz de uma velhice candida e serena. Entrelaçados n'um abraço, os seus espiritos voavam pelos espaços infinitos, almas de justos segredando o seu carinho pela doce patria amada; e um dizia, chorando, as ambições e os planos mallogrados que formára a bem d'ella, enquanto o outro contava de que modo rasgára o proprio seio,

como o pelicano faz aos filhos, em todas as successivas crises portuguezas, desde a primeira, havia quarenta annos, largos annos, quando era rapaz ainda...

O gabinete Historico de 1860 fôra modificado, segundo já disse. Compunham-no inicialmente o duque de Loulé (presidencia e reino), Antonio José d'Avila, ao depois duque d'Avila e Bolama (estrangeiros e fazenda), Belchior José Garcez (guerra), Alberto Antonio de Moraes Carvalho (justiça), Thiago Horta (obras publicas) e o snr. Carlos Bento da Silva (marinha). A primeira recomposição (3 de dezembro de 1860) deu a pasta da guerra a Sá da Bandeira e a da justiça a Gaspar Pereira da Silva. Na segunda recomposição (21 de fevereiro de 1862) entrou para o Reino *Anselmo José Braamcamp*, entrou para a Marinha Mendes Leal, e para a Fazenda o snr. Joaquim Thomaz Lobo d'Avila, hoje conde de Valbom. De todos esses homens publicos só este e o snr. Carlos Bento da Silva vivem ainda.

José Estevão, que em 1860 abandonára

a Regeneração por ver que ella, encalhando no baixio de um espirito conservador temperado por uma politica de expedientes, não correspondia ás vivas ambições do seu espirito: José Estevão que, saindo do gremio Regenerador, se illudira com a idéa de formar um partido novo — como se os partidos podessem nascer do cerebro de um só homem, por grande que esse cerebro seja! José Estevão regressava para o lado dos continuadores do Setembrismo; e era elle que, á frente da maioria, apresentava o gabinete de 1862, expurgado dos seus elementos conservadores, e, apresentando-o, acclamava a intelligencia e o character de *Anselmo Braamcamp*, cujo aspecto, dizia, lhe dava a idéa de *um capitão hollandez*, fleugmatico e decidido.

De novo se encontravam unidos n'uma mesma campanha os tres homens de Setubal — Sá da Bandeira, *Braamcamp* e José Estevão; mas, dos tres, o ultimo durou mezes apenas. Morrendo (4 de novembro de 1862) não pôde auxiliar com o seu verbo incomparavel, nem esclarecer com o seu conselho agudissimo, o gabinete de 1862 que foi o

mais fecundamente activo de todos os que se succederam, antes e depois d'elle, a partir da dictadura revolucionaria do duque de Bragança e de Mousinho da Silveira, essa resurreição do marquez de Pombal.

O principal titulo de gloria do ministerio Historico é a lei de 19 de maio de 1863 que aboliu os morgados; e se uma medida de tamanho alcance honra todo o gabinete, é mistér collocar porém na suprema altura o nome de *Anselmo Braamcamp*, que era o ministro do Reino.

A abolição do contrato do tabaco, a do privilegio da barra do Douro, e tantas outras medidas que acabaram de reformar as instituições economicas do paiz, cooperando com as consequencias da extincção dos morgados, deram de si o consideravel augmento de riqueza publica, observado nos quinze annos subseqentes. Outros revindicam indiscretamente a gloria d'esse resultado, suppondo-o consequencia exclusiva de uma politica apenas baseada theoreticamente nos progressos da viação, mas de facto assente no desperdicio systematico, á sombra do qual

teem posto as finanças publicas na imminencia de crises successivas.

O decurso do anno de 1863 mostra com actos a iniciativa intelligente, o trabalho incessante, e a direcção nova que o espirito de *Anselmo José Braamcamp* imprimia a tudo aquillo em que tocava. Aboliu os passaportes no interior do reino (31 de janeiro); simplificou as formalidades exigidas aos forasteiros (7 de abril); supprimiu a clausula odiosa que obrigava as pensionistas do Estado a conservarem-se viúvas ou solteiras (11 de março); creou a cadeira de histologia e physiologia na Universidade de Coimbra e as de anatomia pathologica e medicina legal e hygiene publica nas escolas medicas de Lisboa e Porto (26 de maio); promulgou innumeras medidas no sentido de reformar e melhorar a instrucção secundaria e a primaria; formulou o quadro da magistratura administrativa; tentou regular o trabalho dos menores na industria; e finalmente, pelo decreto de 28 de setembro de 1863, mostrou que a sua vista apurada adivinhava os tempos vindouros, quando instituia a *Medalha do tra-*

balho, attribuindo aos operarios o direito a uma certa pensão vitalicia em determinadas circumstancias. A sua saída do gabinete impediu que esta instituição se tornasse real: não impediu porém que a sua idéa ficasse como embrião de futuras leis, e documento do alcance das vistas do estadista.

Era, porém, um reformador apenas platonico, sómente capaz das obras faceis que a ninguem offendem? Não; não era. Fallámos da abolição dos vinculos; deviamos ter fallado antes da expulsão das irmans da caridade (9 de junho de 1862) — medida violenta, medida porém indispensavel para socego do espirito publico e para abafar a ebullicão de paixões sectarias que essa questão exacerbava nos cinco annos anteriores. Restaurando os termos dos decretos da dictadura do duque de Bragança, e prohibindo ás congregações religiosas o ensino publico ou particular; multiplicando providencias para não ficarem abandonadas as creanças dos asylos, desamparados sob pretexto da saída das irmans da caridade; instituindo as primeiras *crèches*, fomentando a creação de no-

vos asylos, *Anselmo Braamcamp* mostrava como no seu amplo e luminoso espirito cabiam, sem se hostilisarem, os deveres de philantropo e as obrigações do estadista. A joven Rainha, recém-vinda para Portugal (27 de setembro) iniciava o seu reinado publicando uma Carta regia em que se declarava protectora de todos os asylos.

Era um acto de cortezania do ministro? Longe d'isso, que *Anselmo Braamcamp* nunca foi cortezão, embora considerasse as monarchias como pedra angular do regime representativo das nações. Para elle, no Rei estava a suprema magistratura nacional; e por isso o sentimento que o animava perante o monarcha era como o do cidadão perante um juiz. Tinha aquelle respeito sincero e profundo que se deve ás instituições; não tinha a subserviencia, nem queria exercer a tutela que, no regime das camarilhas cortezans, caracteriza a acção dos validos para com os autocratas. Em frente da soberania legal do Rei, punha a sua autonomia moral. Se o Rei fosse capaz de lhe dar uma ordem injusta, elle era capaz de des-

obedecer, dizendo triste mas gravemente os motivos. E mal dos reis quando alguma vez pensam valer-lhes mais a subserviencia abjecta de homens sem dignidade, ou a tutela perigosa de intrigantes de ante-camara, do que a palavra francamente nobre, embora por vezes dura, dos seus ministros leaes! A tutela de um valido perdeu o pobre D. Affonso vi, e a subserviencia de muitos perverteu as qualidades de D. João v. O constitucionalismo, restaurando de certo modo as instituições representativas da Edade-media, confiou aos ministros liberaes, a bem do Rei e a bem do Povo, um papel egual ao que n'outras éras tinham os procuradores das villas e os membros da nobreza e do clero.

Assim o entendia *Anselmo José Braamcamp*, e os seus escrúpulos n'este ponto iam talvez mais longe do que a longanimidade aconselha. Durante o seu ministerio de 1862-4 El-rei quiz reorganisar a ordem de Santiago e, ao manifestar o seu desejo ao ministro do Reino, indicou-lhe logo os nomes de varias pessoas que desejava agraciar. Man-

dou *Braamcamp* lavrar os decretos; mas com elles levou tambem á assignatura regia o da sua exoneração, pois discordava do soberano na escolha dos agraciados. Surprehendeu-se El-rei com este proceder, e, recusando a demissão do ministro, provou-lhe o erro de não ter sido inteiramente franco.

Esta susceptibilidade, porventura exaggerada, foi tambem a causa da sua saída do gabinete, em 16 de janeiro de 1864. Sá da Bandeira, publicando a reforma do exercito, decretada em virtude de authorisação parlamentar, encontrou perante si resistencias que o induziram a demittir-se; e o ministro do Reino, só pelo facto de ter assignado o decreto, por isso que elle incluía a reorganisação das guardas municipaes, entendeu-se obrigado a dar o braço ao seu antigo companheiro de Setubal, indo para os bancos da Camara preencher na maioria o tempo que faltava para terminar a legislatura (18 de junho de 1864).

Dirão alguns que semelhantes traços demonstrem susceptibilidade excessiva; outros accusaram o politico de demasiado faccio-

sismo. A susceptibilidade nunca pôde dizer-se excessiva, porque reflecte externamente a noção intima da dignidade.

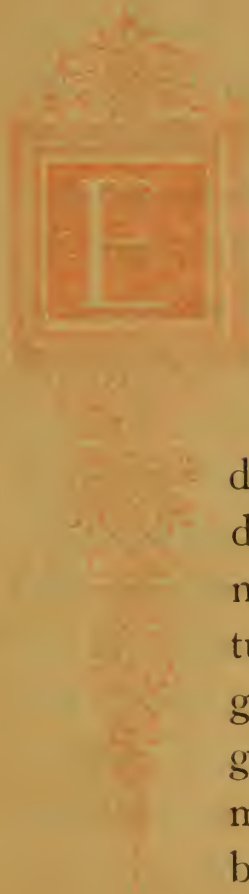
Susceptivel seria, faccioso talvez fosse *Anselmo José Braamcamp*; mas vale de certo mais a sensitiva que murcha se lhe tocam, a sensitiva que tem nos ramos espinhos agudos, do que certa especie de vegetações molles, de uma languidez indifferente e passiva. Nem todos tem o direito de ser facciosos: *Anselmo José Braamcamp* foi um dos rarissimos que o teve.

Quinze mezes depois da sua saída do ministerio do Reino, caía o gabinete Historico (17 de abril de 1865). O ex-ministro voltou a ser eleito deputado, primeiro pelo circulo da Feira (2 de janeiro a 15 de maio de 1865) e depois pelo das Vellas (30 de junho de 1865 a 14 de janeiro de 1868).





IV



M 29 de agosto de 1866, a Corôa nomeava-o conselheiro d'Estado: achava-se então em Paris, e os seus amigos mais intimos a custo o dissuadiram da recusa que primeiro fizera d'este cargo. Subia pois ás emi-nencias da suprema magistra-tura politica da nação portu-gueza; subia levantado por ami-gos, não por inimigos, pois o ministerio da Fusão (4 de setem-bro de 1865 a 4 de janeiro de

1868) congregava no seu seio elementos Historicos e Regeneradores.

Todavia os escrupulos que observámos, a recusa de que afinal desistiu, estão acaso indicando que ao seu espirito de antigo *patuleia* desagradava essa situação mixta, apoiada sem enthusiasmo, por disciplina partidaria apenas. O motivo, porém, mais decisivo que o levou a acceitar a nomeação de conselheiro d'Estado, foi o saber, como toda a gente soube ao tempo, que essa nomeação partira da iniciativa espontanea e exclusiva do Soberano, porventura adversa ás opiniões ou aos desejos dos proprios membros do ministerio, que preferiam talvez satisfazer as ambições de algum dos seus correligionarios Regeneradores.

Sá da Bandeira, mais insoffrido, não apoiava a Fusão: pelo contrario, incitava, dirigia os protestos clamorosos que se repercutiram pelo paiz e deram de si, no principio de 1868, o movimento chamado de Janeiro, movimento de insurreição contra os actos d'esse ministerio que, desde a queda dos Historicos, presidia ao governo da nação.

Nasceu d'ahi um novo agrupamento politico, o Reformista, que, sem ter consistencia bastante para se affirmar como partido, mostrou, porém, serios e fortes desejos de corresponder ao pensamento que o seu titulo claramente indicava. Dirigiam-no Sá da Bandeira e o bispo de Vizeu; e, n'esse periodo, *Braamcamp* achou-se em opposição politica ao seu antigo companheiro de Setubal. Mais frio, mais fleugmatico do que elle, nem n'esse dia, nem em nenhum outro, até aquelle em que morreu, desesperou da sorte reservada ao partido herdeiro do Setembrista. Não abandonou o seu posto, e o circulo da Feira elegeu-o mais duas vezes deputado (15 de abril de 1868 a 23 de janeiro de 1869, e 26 de abril do mesmo anno a 20 de janeiro de 1870).

O gabinete Reformista do bispo de Vizeu e do marquez de Sá da Bandeira teve de desistir, apoz uma existencia agitada por difficuldades que extenuaram o patriotismo e o valor incontestavel de muitos dos seus homens. A magnitude dos problemas financeiros, legado esmagador da situação

precedente, obrigou os ministros a entregar as pastas do governo nas mãos do Soberano, depois de terem esgotado as suas forças, muitas vezes com exito, e sempre com denodo.

El-rei chamou então *Braamcamp* para organizar o ministerio successor dos Reformistas, desviando assim o duque de Loulé. Gravemente, o conselheiro da Corôa observou que não resignava o encargo; mas que não poderia desempenhar-se d'elle, se a presidencia do Conselho não coubesse ao chefe do seu partido. El-rei annuiu graciosamente, e assim se formou o gabinete em que entraram Loulé (presidencia e reino), Rebello da Silva (marinha), Mendes Leal (estrangeiros) e os snrs. Lobo d'Avila (obras publicas e guerra) e José Luciano de Castro (justiça). *Braamcamp* ficou com a pasta mais grave da situação, que era a da Fazenda (11 de agosto de 1869).

Sete annos antes, no ministerio do Reino, dera a medida da sua capacidade politica; agora ia dar a prova da sua aptidão de administrador. Primeiro, depois e sempre; en-

tão, agora e em todas as situações e em todos os logares, demonstrava a inteireza do seu character, a abnegação do seu civismo, a nobreza da sua intelligencia, e a serenidade forte e modesta do seu animo. Ninguém tinha mais horror ao charlatanismo; ninguém tinha um desdem mais alto por toda a especie de impostura. Em rapaz sacrificára os ocios, arriscando a propria vida na defeza das suas idéas; agora ia pôr em risco os seus haveres, para acudir á fazenda nacional em crise. Esses actos de verdadeiro heroismo praticava-os naturalmente, serenamente, modestamente, como cousas simples. Era fleumatico, até nas culminações da abnegação.

A situação financeira de que fôra victima o gabinete Sá-Vizeu resumia-se n'estes allegarismos: deficit mensal corrente de 500 a 600 contos, divida fluctuante de 13:000 contos, divida de 2:830 contos á Junta do Credito publico. Os fundos cotavam-se a 36, e nos empréstimos que se offerciam não se excedia 32. A companhia dos caminhos de ferro portuguezes exigia a bolsa ou a vida, fazendo causa commum com os con-

cessionarios fallidos e expropriados das linhas do sul e sueste. A crise estava imminente.

« Como recurso extraordinario (diz o ministro no seu relatorio ás camaras) tinhamos a authorisação que fôra concedida pela carta de lei de 16 de julho de 1869 para se realisar um emprestimo de 18.000:000\$000 reis; porém a transacção com a casa Fruhling & Goschen achava-se rescindida; das negociações com a casa Stern Brothers resultára um contrato para supprimentos e outro de emprestimo, mas este ainda dependia da casa negociadora, e n'estas circumstancias encontrava eu um aviso telegraphico expedido a 10 de agosto, em que a casa Stern estabelecia como condição essencial para o emprestimo a reducção do preço da emissão a 32, negando-se a mesma casa a fazer mais adiantamentos.

« Achava-se o governo em presença d'esta declaração formal, na hora em que a sua administração começava, poucos dias antes do vencimento de 2 letras da casa Goschen, sendo uma no valor de 517.240 libras, ou

2.327:580\$000 reis, e outra no valor de 57:500 libras ou 258:750\$000 reis, representando a pena convencional do contrato rescindido, e de mais outra letra de 20:000 libras ou 90:000\$000 reis.

«Findava no dia 17 o praso das primeiras obrigações, o da ultimã no dia 18 de agosto, e n'este apuro a casa Goschen instava pelo pagamento no dia aprazado, affirmando que, se não se realisasse, seriam vendidos por todo o preço os titulos de divida publica que lhe haviam sido dados como penhor.

«Era o meu primeiro e impreterivel dever evitar este facto, cujo alcance todos podem apreciar e que prejudicaria altamente o nosso credito. Assim o fiz.

«Annuindo á reducção proposta pela casa Stern, poderia talvez affastar o mal immediato; mas não era seguro o alvitre, e pareceu-me que o adiamento com semelhante sacrificio seria um funesto e perigoso expediente.

«Procurei obter uma solução menos judicial.

«Nos poucos dias de que ainda podia dispôr, dirigi-me a algumas das casas principaes da praça de Paris, á mesma casa Goschen, e, conseguindo a reforma parcial da letra de 517:240 libras, pude, com o auxilio valioso de alguns dos bancos e capitalistas de Lisboa, occorrer a todos os encargos dos dias 17 e 18, e vencer assim esta primeira e gravissima difficuldade na gerencia dos negocios da fazenda.»

Occultava porém o ministro que, para obter esses recursos, affastando de sobre o paiz a catastrophe de uma crise financeira, empenhára todos os seus haveres, subscrevendo com o seu nome de particular muitas letras de supprimentos ao Thesouro. Não fizemos bem em transcrever a carta nobilissima do pae aos membros do governo em 1820? Não acertámos em dizer que essa abnegação resumia em si a vida inteira do filho?

Nos apuros da crise financeira; quando em volta do Thesouro os bandos de harpias, farejando cadaver, eram mais densos e mais negros, o ministro enviou alguém em mis-

são financeira ás bolsas estrangeiras; e esse alguém, ao voltar, apresentou a conta das despesas: sete contos de reis! *Braamcamp* pagou do seu bolso.

Affastada a crise, restabelecida a confiança, emittiu-se o empréstimo; e em 31 de março de 1870 *Anselmo Braamcamp* apresentava ao parlamento o seu relatório de fazenda e o conjunto de propostas de lei destinadas a equilibrar o orçamento.

As despesas de 1870-71 appareciam calculadas em 21:931 contos; as receitas em 16:636 contos; o *deficit*, portanto, era de 5:295 contos, ou da terça parte, aproximadamente, dos redditos do Estado. Vê-se com pesar que, apoz quinze annos, ainda hoje a situação é proporcionalmente a mesma...

O ministro propunha um conjunto de medidas que deviam augmentar as receitas em cerca de quatro mil contos de reis. D'ellas procuraremos dar uma idéa tão completa, quanto é licito nos limites que se nos impõem a este trabalho. A reforma da contribuição predial, adoptando o principio da

*

quotidade em vez do da repartição, creando as juntas de contribuições directas concessivas, instituindo a revisão decennial das matrizes, havia de produzir um augmento de receita superior a 700 contos de reis. A reforma da contribuição industrial incluia na materia collectavel os dividendos das companhias anonymas e os juros de emprestimos, ao mesmo tempo que reformava as tabellas de classificação das terras e as quotas de contribuição professional. Calculava o ministro em 400 contos a receita proveniente d'esta especie.

A contribuição pessoal, por fim, remodelada profundamente e tornada *complementar*, era uma especie de *income tax*; e pela primeira vez denunciava o pensamento de introduzir entre nós o imposto de rendimento, unica fórmula de resolver a gravissima injustiça de situação em que os proprietarios e os trabalhadores se encontram perante os capitalistas.

Pouco importa, no ponto de vista a que obedecemos agora, o nome com que um imposto se apresenta: importa muito a sua na-

tureza essencial. A contribuição pessoal ou complementar de *Anselmo Braamcamp*, em 1870, era identica á que foi proposta ás Côrtes em 1885; identica na essencia, absolutamente diversa nos principios, porque, sem ter o character espoliador d'esta ultima, não tinha tambem o absurdo de tomar como unica base de avaliação do rendimento o aluguer da casa.

Além de fazer entrar em linha de conta a população concelhia e o numero de kilometros de estradas e caminhos de ferro construidos, a avaliação do rendimento pessoal operava sobre a somma das verbas pagas pelas outras contribuições directas.

A contribuição pessoal devia render a mais ao Thesouro a somma de 1:000 contos de reis; e o systema de remodelação dos tres principaes impostos directos havia de produzir 2:100 contos de augmento de receita.

Taes são os traços fundamentaes da reforma financeira do ministro da fazenda de 1870, no que diz respeito a impostos. Creava porém ainda um imposto especial

sobre a cultura do arroz, augmentava certos artigos do real d'agua (embora dissesse com toda a razão que desejaría abolil-o para as finanças do Estado, attribuido-o ás municipalidades) remodelava a pauta do consumo em Lisboa e augmentava o imposto do vinho, no Porto e Villa Nova de Gaya. Estas diversas reformas produziriam mais de 800 contos de reis.

Por outro lado propunha uma operação, analogá á que se fizera antes, para os vencimentos dos empregados aposentados e dos militares reformados; operação que deveria produzir a economia orçamental de 300 contos de reis. Propunha mais uma lei facilitando o pagamento das contribuições em atrazo, em tudo analogá á que o actual ministro da Fazenda promulgou ha pouco.

Finalmente, apresentava os lineamentos de duas instituições fecundas, uma das quaes veio a realisar-se posteriormente. Eram a Caixa dos Depositos a cargo da Junta do Credito publico, e a Caixa de Aposentações,

que seria dotada com 5 por 100 de todos os vencimentos dos funcionarios, com o producto de licenças e penalidades, com uma percentagem sobre as multas e tomadias, e finalmente com um subsidio do Estado que as Côrtes teriam de votar.

Eis ahi, summariamente, o systema financeiro do ministro que, depois de ter conjurado a crise, se propunha a introduzir a ordem nas finanças—o que teria feito, se não fosse esse episodio tristemente grotesco da Saldanhada de 19 de maio de 1870, que, derubando o ministerio, deu um tão deploravel documento da fragilidade das nossas instituições!

O plano financeiro de *Anselmo Braamcamp* foi abortado; não se annullava porém o serviço eminente que fizera ao paiz, salvando-o da catastrophe de uma bancarrota. Absolutamente justo, nas grandes como nas pequenas cousas, stricto cumpridor da lei, servo obediente da sua consciencia, *Anselmo Braamcamp*, que ficou gerindo ainda uns dias o expediente da sua secretaria, recusou-se tenazmente a nomear *em testamento*

amigos politicos para as duas direcções (da thesouraria e das contribuições directas) vagas na hora em que a Corôa o demittiu de ministro.





V



DICTADURA iniciada em 19 de maio de 1870, reformou, pelo decreto de 9 de junho, a organização do Conselho de Estado, separando as funções politicas, instituindo o Supremo Tribunal administrativo, supprimindo os honorarios aos conselheiros d'Estado que de futuro viessem a ser nomeados, e determinando que os vogaes do Supremo Tribunal administrativo fossem escolhidos d'entre os

conselheiros d'Estado effectivos. Em virtude d'este decreto foi *Anselmo Braamcamp* nomeado vogal do Supremo Tribunal administrativo (11 de junho de 1870), continuando a occupar o seu logar no Parlamento.

Depois da queda do gabinete, a sessão durou até 21 de julho, data em que as Camaras foram dissolvidas; e na legislatura seguinte *Braamcamp* representou o circulo de Oliveira de Azemeis (15 de outubro de 1870 a 3 de junho de 1871) sendo por ahi de novo eleito para a Camara immediata (22 de julho de 1871 a 2 de abril de 1874).

Dias antes de terminada a legislatura que, por excepção, completara as suas quatro sessões, a Corôa conferiu-lhe a nomeação de par do Reino (24 de maio de 1874); mas elle que, como velho *patuleia*, era inimigo da hereditariedade, achou além d'isso improprio dos seus brios acceitar essa categoria politica das mãos do partido inimigo que então presidia ao governo da nação.

Os acontecimentos iam precipitar-se. No anno de 1875 falleceu o duque de Loulé

e a eleição que então se fez do nome de *Anselmo Braamcamp*, para occupar a presidencia do partido, não foi mais do que a consagração de um facto, antecipado já pela natureza das cousas e pela convicção unanime dos partidarios. O homem que na politica e na administração, no ministerio do Reino e no da Fazenda, dera provas tão cabaes da sua competencia e do seu amor do trabalho; o homem que, sexagenario quasi, mostrára a inteireza do seu character e a candura da sua alma; esse homem, ao mesmo tempo democrata e fidalgo, no espirito e nos habitos, era o unico successor possivel da herança do duque de Loulé.

Restaurar o seu partido, rejuvenescel-o com elementos vivos, recompol-o para novas campanhas: eis ahi o pensamento constante d'esse espirito sempre activo, encoberto sob um exterior fleugmatico, á maneira das correntes vertiginosas do mar agitando-se debaixo da superficie na apparença immovel de um lençol de agua. Assim que o trabalho, obscuro mas colossal, de crear os centros provinciaes, de ligar en-

tre si as malhas da rede da organização politica em todo o reino, podia dizer-se levado a cabo, *Anselmo Braamcamp*, quaesquer que fossem as suas sympathias pessoaes, voltou-se para o pensamento politico de reunir n'um só corpo os partidos democraticos, pois que o Reformista o fôra sempre, e no seu gremio havia homens de valor incontestavel, de mocidade promettedora, ou de nomeada popular, como era o bispo de Vizeu. Esses homens, diminuidos, porém, como partido, pelo mallogro de successivas experiencias de governo, tinham de commum com os Historicos, além da identidade de aspirações, para annular as lembranças de antigas inimidades individuaes, o pensamento de hostilidade á administração perdularia e sceptica dos Regeneradores.

D'estas negociações resultaram os pactos de dezembro de 1876 e o actual partido Progressista. Aos serviços que *Anselmo Braamcamp* prestára ao seu paiz como ministro, juntava-se agora o inestimavel serviço de congregar e disciplinar as forças democraticas portuguezas contra uma politica

sem escrupulos, que até ahi vivera da desordem e das rivalidades dos inimigos.

Eleito por Villa Nova de Gaya, e depois pela Gollegan, dirigiu na Camara dos deputados (2 de janeiro de 1875 a 4 de maio de 1878, e 2 de janeiro a 9 de agosto de 1879) a opposição parlamentar ao gabinete Regenerador que, sob os ataques d'ella, foi derrubado no fim de maio de 1879. A Camara expirou, dissolvida em 29 de agosto do mesmo anno.

El-rei chamara *Anselmo José Braamcamp* para formar o gabinete, que ficou assim composto: o snr. José Luciano de Castro (reino), o snr. Adriano Machado (justiça), o snr. Henrique de Barros Gomes (fazenda), o snr. João Chrisostomo de Abreu e Sousa (guerra), o snr. marquez de Sabugoza (marinha), e Augusto Saraiva de Carvalho (obras publicas). *Anselmo José Braamcamp* guardou para si, com a Presidencia, a pasta dos Estrangeiros. Era a mais grave, no gabinete herdeiro das melindrosas questões dos tratados da India e de Lourenço Marques.

Em tres ministerios entrou *Anselmo Braamcamp*, e em todos elles foi sua a pasta que as circumstancias tornavam mais difficil. Em 1862, quandourgia resolver a questão ardente das Irmãs da Caridade, coube-lhe a elle a pasta do Reino; em 1869, quando a crise financeira estava imminente, e a bancarota parecia infallivel, coube-lhe a pasta da Fazenda; agora que as questões com a Inglaterra, perante a opinião publica excitada, creavam um quasi conflicto internacional e uma situação interna perigosa, cabia a esse homem, firme e prudente, habil e audaz, a pasta dos Estrangeiros.

Satisfazendo a praxe para com os chefes de partido, a Corôa dava a *Anselmo José Braamcamp* a gran-cruz da Torre e Espada (28 de setembro de 1879).¹ Essa Ordem,

1 Eis aqui por ordem de datas as condecorações conferidas a *Anselmo José Braamcamp*:

1. — Gran-cruz da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, de Italia, em 28 de dezembro de 1862.
2. — Comenda e Gran-cruz da ordem de Christo, em 5 de junho de 1864.
3. — Gran-cruz da ordem de Pio IX.
4. — Gran-cruz da ordem de Leopoldo d'Austria, em 14 de julho de 1879.
5. — Comenda e Gran-cruz da ordem da Torre e Espada, em 28 de setembro de 1879.

instituída para galardoar o valor, assentava bem sobre o peito de um homem que, se dez annos antes arriscara os haveres em beneficio do thesouro do seu paiz, agora ia sacrificar a propria vida na defeza da honra nacional.

Os tratados inglezes resumem politicamente a historia d'esse gabinete ephemero, mas que em tão breve tempo soube, todavia, reconstituir as finanças desorganisadas. Caíndo, o governo Regenerador deixara aos seus successores, como herança, o tratado de 26 de dezembro de 1878, ou da India; deixando-lhes, como legado occulto, o tratado de Lourenço Marques, assignado *em testamento*, no proprio dia da sua demissão, pelo ministro o snr. João de Andrade Corvo. Só tempos depois de installado na sua repar-

6. — Gran-cruz da ordem do Nicham Iphikhar, de Tunis, em 4 de dezembro de 1879.

7. — Gran-cruz da ordem da Rumania, em 4 de fevereiro de 1880.

8. — Gran-cruz da ordem da Redempção, da Liberia, em 28 de junho de 1880.

9. — Gran-cruz da ordem da Legião de honra, de França, em 15 de outubro de 1880.

Era membro da Sociedade Economica Matritense e socio da Academia Matritense de Jurisprudencia e Legislação (15 de novembro de 1881).

tição, o novo secretario d'Estado teve conhecimento d'esse funesto documento por via de um jornal estrangeiro!

Deploravel attestado de indiscrição politica!

Mais deploravel, porém, era ainda o conjunto de condições estipuladas: condições tão anormaes, que a malevolencia poderia affirmar terem sido um laço armado ao successor. Com effeito, o gabinete Progressista, atribulado em todo o periodo da sua existencia pelo funesto negocio de Lourenço Marques, veio a morrer victima d'elle.

É necessario compulsar os documentos reservados de toda esta negociação, não basta vêr os que publicou o *Livro branco* de 1881, para se poder avaliar que somma de tenacidade, calculadamente audaz, friamente habil, foi necessario empregar, para rehaver das mãos de uma chancellaria altiva até á insolencia, as extraordinarias concessões que obtivera do ministro Regenerador. É necessario ler, uma a uma, as cartas e communicações particulares trocadas, para avaliar quantas horas de angustia, quantas nou-

tes veladas por cuidados, importariam a *Anselmo Braamcamp* os insultos, os motejos, as ameaças do representante de uma nação poderosa e implacavel, irritado pela resistencia tenaz do ministro de um pequeno paiz, geralmente submisso.

A politica de *cooperação intercolonial*, combinada *manu a manu*, entre o snr. João de Andrade Corvo e o snr. Morier, tinha dado o tratado da India, o caminho de ferro de Mormugão, o telegrapho de Aden ao cabo da Boa Esperança, e, por fim, o tratado de Lourenço Marques, tratado *perpetuo* que estabelecia o direito de passagem incondicional de tropas britannicas pelo territorio portuguez, o de os navios inglezes policiarem as nossas aguas, e finalmente o de a Inglaterra intervir na organização da nossa pauta colonial.

Para conseguir que a perpetuidade se transformasse n'um prazo de doze annos, que desaparecesse a intervenção ingleza na promulgação da pauta colonial, que as condições de passagem de tropas e policia maritima ficassem sujeitas á authorisação prévia

do governo portuguez, foi necessaria uma verdadeira epopeia de habilidade e firmeza, de afflicções, de angustias e cóleras reprimidas, que deram em resultado a *Anselmo Braamcamp* uma enfermidade, da qual esteve a ponto de ser victima immediata, e de que veio afinal a acabar cinco annos mais tarde.

A principio, era em maio de 1880, o ministro da Inglaterra exige que o tratado, tal qual fôra assignado pelo snr. Corvo, seja presente ás Camaras; e só desiste perante as declarações terminantes de *Anselmo Braamcamp*, de que, n'esse caso, abandonaria o tratado á sua sorte, insinuando que seria fatalmente regeitado. Os deveres de solidariedade dos governos não o podiam obrigar a mais. O ministro britannico aquietou-se, decidindo-se a negociar o protocollo que seria apresentado *à ces messieurs des cortes* (assim o diplomata se exprimia na sua linguagem desdenhosamente pittoresca) como veio de facto a ser. Encerrada, porém, a sessão de 1880, antes de terminada a negociação, Morier em Lisboa, appoiado em Lon-

dres por lord Kimberley, ministro das Colonias, exige uma convocação extraordinaria de Camaras. As ameaças chovem. «Não é já, diz o snr. Morier, uma questão entre governos, é uma questão *entre a Inglaterra e Portugal.*» A correspondencia azeda-se; a linguagem humoristica do representante inglez adquire tons excessivamente crús: ha allusões, ha phrases offensivas. E ha constantemente, invariavelmente, do lado de *Anselmo Braamcamp*, uma frieza implacavel e forte, que obriga mais de uma vez o ministro britannico a derramar positivas lagrimas de raiva no seio de amigos de quem, todavia, em muitas cartas, fallava em termos bem pouco lisongeiros.

Vencido, absolutamente batido, em todas as suas pretenções successivas, o ministro de Inglaterra, ficou sendo um sincero amigo de *Anselmo Braamcamp*, porque, dizia-o abertamente, achara n'elle um homem de bem. Escrevia que, na sua carreira diplomatica, nunca encontrara espirito mais firme, intelligencia mais lucida, honestidade mais inquebrantavel e negociador mais habil, do

que a victima ingloria d'aquella malfadada convenção. Nós devemos vêr n'esse homem um verdadeiro martyr, que arrostou com a impopularidade e sacrificou a vida, para evitar a catastrophe de uma ruptura de relações com a Inglaterra, e de um conflicto inevitavelmente humilhante.

A conclusão d'estas pendencias que mataram um homem é duplamente triste, e induz-nos a meditar sobre a vaidade de muitas cousas. A Inglaterra, mudando de politica para com a Republica transwalina, abandonando a idéa de a ter sob o seu protectorado, repudiou o tratado que já lhe não servia e poz de parte o plano famoso de *cooperação intercolonial*. Por outro lado, a Regeneração, que deixára em testamento como cruz do gabinete Progressista, o tratado de Lourenço Marques, aproveitou d'elle para concitar a opinião publica, provocando a crise que obrigou o Ministerio a demittir-se em 25 de março de 1881.

A sessão parlamentar prolongava-se ainda até 4 de junho, data em que as Camaras foram dissolvidas, e em que *Anselmo Braam-*

camp completava o exercicio de quinze legislaturas. Nas eleições geraes seguintes, o governo Regenerador empregou os maximos esforços para que *Anselmo Braamcamp* não viesse á camara, e soffreu a vergonha de o conseguir. Provavelmente receiava que no Parlamento se liquidasse a questão de Lourenço Marques.





VI

DA CAMPANHA de 1879-81 *Anselmo Braamcamp* saiu moribundo. Combalido ficara tambem o partido por dois annos de um governo atribulado. Succedendo-lhe no poder, apoz um intermedio breve, a Regeneração propoz-se a realisar a reforma constitucional, com aquelle opportunismo alheio a toda especie de opinião politica, com aquelle scepticismo e falta de escrupulo de que fazia alarde.

Estão na lembrança de todos, os episodios d'essa sessão parlamentar a que *Anselmo Braamcamp* veio, eleito deputado por accumulção, segundo as disposições da nova lei eleitoral. Parecia a miragem de um homem; a sua voz parecia um fraco murmurio de sombras. N'essa figura, perante a qual o aspecto quasi tumular dir-se-hia que juntava ao respeito pelo homem aquelle estremeccimento que as apparições provocam, estava com effeito a imagem apenas do que n'outras edades tivera pulso para mandar e força para se fazer obedecer.

A doença minava-lhe o corpo, mas o espirito, claro e lucido até aos ultimos dias, mostrava-lhe, amarga e dolorosamente, quanto a arte de governar um partido carece de uma energia phisica de que já não dispunha. Pensou em congregar pelo amor, em unir com o seu conselho affectuoso e doce, aquelles que a natureza dos tempos e a insidia dos adversarios tresmalhavam. As suas palavras eram todas de paz; e porventura a sabedoria que vem com os annos lhe dissesse ao ouvido o segredo intimo das cousas,

esse mixto de vazio e caridade, de paz e quietude, revelado em metade nos tempos antigos pelo author do *Ecclesiastes*, e completado nos tempos novos pelo prégador do *Evangelho*.

Mas nem as palavras de Salomão, por serem frias como a louza de um tumulo; nem as palavras de Jesus, por serem meigas como os sorrisos de uma creança; nem a voz do berço, nem a voz da tumba, por estarem nos confins em que a realidade das cousas se esbate nas penumbras ideaes do Universo: nenhuma d'ellas convinha para arregimentar homens positivòs, praticos e duros, no exercicio da mais brava das actividades humanas, que é a politica.

«Em horas de desalento, dizia Passos Manoel, se a politica me visita, tenho uma cataplasma emmoliente a que me socorro. Tomo a minha filha nos braços, aperto-a contra o meu peito, e procuro assim esquecer os infortunios da minha patria.»

Anselmo Braamcamp soccorria-se aos netos. Sentado no remanso do seu quarto, immovel, calado, via-se-lhe passar na face

emmagrecida o sorriso das consolações doces, quando no seu collo essas creanças encantadoras o cingiam de abraços, rindo, beijando-o, como heras e rosas que se enroscam n'uma velha arvore placida, em torno da qual esvoaçam, chilrando, os bandos de estorninhos.

Reagia porém contra os encantos da morbidez contemplativa o seu espirito activo em permanencia, e, recusando cuidados, offendendo-se quasi com a sollicitude dos que o cercavam, procurava illudir os outros e illudir-se talvez a si proprio, affectando forças que não tinha. A sua vida apresentava o drama ingenuo, e ao mesmo tempo doloroso, de um espirito ardente, algemado por um corpo enfraquecido. Os seus ultimos annos são um milagre de energia moral, animando um organismo desfeito.

Déra á sua patria, déra ao seu partido, uma vida inteira. Não lamentava o sacrificio; magoava-o, porém, não encontrar nos homens novos aquelle calor de aspirações, aquelle fervor de abnegação, que eram moeda corrente nos tempos em que elle tambem

fôra rapaz. Parecia-lhe, e com motivo, estar tudo mudado; e, por uma inversão singular das cousas, haver mais calor nos velhos do que nas gerações que via entrar no estio da vida. Isto affligia-o mais do que a sua enfermidade fatal.

Sucedeu então (abril de 1885) que um grupo de homens novos espontaneamente adheriram á politica Progressista, alistando-se no centro eleitoral do Porto. Esses homens vinham de varias partes: vinham das cadeiras do professorado, vinham da banca de escriptores, vinham da carteira de negociantes, ou da officina de industriaes, protestar unanimes contra o caminho que o scepticismo arvorado em principio de governo rasgava nefastamente aos destinos da nação.

Anselmo Braamcamp abriu-lhes os braços, e aproveitou o ensejo para reconstituir o baluarte Progressista do Porto, onde entravam soldados novos promptos á refrega.

Dir-se-hia que um sopro de mocidade e de saude o reanimava, quando viamos esse

homem, mirrado pela doença, presidir durante horas ás sessões e aos banquetes do Porto (18 e 19 de junho de 1885) achando ainda folego para pronunciar discursos que são o seu canto do cysne.

Parece que, antevendo a proximidade da morte, queria deixar patente o seu testamento!

«Um partido, dizia, que soube livrar o paiz de um dos maiores flagellos de que pode soffrer uma nação, qual é o das luctas religiosas que estavam pairando imminentes sobre nós; um partido que conseguiu libertar a terra, acabando por uma vez com a existencia dos vinculos, privilegio monstruoso que todos os principios de razão e de justiça condemnam; um partido que pôde, arrostando com o poderio do dinheiro, abolir o contrato do tabaco que era um estado no estado, e que mais de uma vez assoberbara os proprios governos; um partido, finalmente, que pela iniciativa de um dos vultos mais nobres e mais sympathicos e levantados da nossa historia, o marquez de Sá da Bandeira, pôde realisar a extincção do

infando trafico da escravatura — esse partido pode ufanar-se de contar nobres e gloriosos pergaminhos, e de ter dignamente proseguido na obra de Mousinho da Silveira e de Passos Manoel.»

Eram as reminiscencias do passado; quanto ás esperanças do futuro, *Anselmo Braamcamp* dizia:

«Ao partido progressista cumpre continuar essa obra. Já fez muito, mas ainda lhe resta fazer mais. Os problemas que hoje se levantam são bem diversos d'aquelles que procuravam resolver esses dois homens d'Estado. A's questões politicas a que elles tiveram de attender sobrelevam-se na actualidade as questões sociaes economicas, não menos graves, não menos díficeis. Porém se os problemas são diversos, não é diverso o espirito verdadeiramente liberal com que teem de ser tratados; não é diversa a iniciativa forte e rasgada, a dedicação pelas classes trabalhadoras, com que o partido progressista deve hoje procurar a resolução dos novos problemas que vão surgindo dia a dia com o espantoso progresso da civilisação, com

a constante evolução das condições da sociedade.»

Quatro mezes depois de feito o seu testamento politico, *Anselmo Braamcamp* morria. Não foram os discursos do Porto o seu canto do cysne?..

A arte de governar os homens offerece á observação do critico dois typos distinctos: a politica dos expedientes, e a politica das idéas.

N'um caso, o estadista refere tudo a si, torna-se o objectivo de todos os seus actos, sacrifica os planos ás pessoas, os principios á occasião; em vez de mandar, obedece; em vez de dirigir, segue, auscultando cuidadosamente os interesses e as paixões para fazer d'elles o throno sobre que assenta a sua influencia, afinal passiva. N'esse caso a politica é um espelho reflector. No caso opposto é a imagem que se reflecte.

D'esta segunda especie são os estadistas feitos de abnegação, como os da primeira são feitos de vaidade. Uns subalternizam as cousas á sua propria pessoa; outros subalternizam-se a si, fazendo-se órgãos de idéas

e instrumento de planos. Uns primam ás vezes pela habilidade, outros primam sempre pela grandeza, embora perante as idéas todos os homens sejam pigmeus. Uns relaxam, outros retemperam: os que relaxam amam o poder pela rotina, os que retemperam querem o mando para serem uteis.

Ocioso é dizer a qual das especies pertencia *Anselmo Braamcamp*: foi por isso que na sua longa vida publica, em quarenta annos votados ao serviço da patria, apenas cinco, se tanto, interveiu directamente no seu governo. Não se avalie, porém, o merecimento dos actos pela duração do mando. Por via de regra são breves os governos fecundos. Mousinho da Silveira foi um instante, mas n'esse momento effectuou-se a maior das revoluções modernas portuguezas. A grandeza das obras não se mede pela bitola do tempo.

Duram muito, quasi sempre, os governos estereis, pela mesma razão que é longa a vida dos homens vasios de idéas e de coragem. Os pensamentos são como a luz que, ardendo, consome. E quando os ho-

mens são fleugmaticos por temperamento, sendo activos por pensamento, o consumir das forças é maior ainda, porque as afflicções e as dores reprimidas corroem, como ao aço o esmeril.

Anselmo José Braamcamp era um justo e um fleugmatico. A sua bella vida, em cuja unidade de acção consiste a sua gloria, é o legado incomparavel que nos deixa a nós, membros d'este partido que teve, tem e terá como timbre a honradez pessoal e a abnegação civica.

A penna mais habil, a voz mais eloquente que vierem a consagrar a vida d'esse homem, a quem estas palavras são apenas um preito de saudade, não hão-de entoar cantos épicos, mas sim discursos gravemente candidos, como os de Plutarcho, ao referir a vida purissima de Phocion, o cidadão modelo.

Nem hymnos, nem odes, nem o clangor das trombetas celebrando as façanhas do guerreiro, nem os vivas da multidão acclamando os raptos do tribuno, nem as commoções electricas do povo fazendo a apo-

theose do artista, convém para a consagração claríssima d'este homem bom, em quem os movimentos da intelligencia, entretecidos com os dictames do character, formavam as cordas de uma harpa que toda a sua vida levou a desferir as notas cristalinas de uma lucidez virtuosa.

Essa virtude porém não era hirta, e a lucidez casava-se com a habilidade. Um profundo senso das cousas reaes, uma grande pratica dos homens, uma doce commiserção pelas suas fraquezas, esbatiam a rigidez propria dos sentimentos abstractos. O cedro, altivo entre as sarças da floresta, tem ramos que descem ao nivel do chão. Mas descem... A sua alma, a sua nobreza e o seu imperio estão na copa, desafiando serenamente as nuvens, banhando-se em plena luz, distribuindo por sobre a humildade das moitas um murmurio de carinho desdenhoso que o vento ao passar desfere, e de que apenas são confidentes as aves que voam no ar, cantando.

Anselmo José Braamcamp morreu ás 5 horas e 40 minutos da madrugada do dia 13

de novembro de 1885. Possa a lembrança d'esta data, possa a memoria d'esse justo, accordar em nossos corações a idéa de que só o Bem, perduravel e immarcessivel, dá aos homens e aos partidos força para as obras uteis e alegria nas crises adversas.

H. Herculano

FAMILIA B

I.

JOÃO BRAAMCAMP, filho
Ryssea, na *Hollanda*.
C. com HENRIQUETA VAN
como seus maiores.

II.

GERALDO BRAAMCAMP, residente em *Amsterdam*. † antes de 1771, s. g.

HERMANS JOSÉ BRAAM-
CAMP, n. em *Lisboa*.
C. a 1.ª vez com D. THEI-
REZA ATHAIDE, que † antes de 1771.
C. a 2.ª vez a 8 de janeiro
de 1796.

III.

GERALDO VENCESLAO BRAAMCAMP, 1.º
barão do Sobral. † a 6 de julho de 1828.
C. em 1773 com D. JOANNA MARIA DA
CRUZ SOBRAL, 1ª Senhora do Sobral de Monte-
Agraço. † a 21 d'outubro de 1812.

JOAQUIM JOSÉ INNOCENCIO,
BRAAMCAMP, coronel de cavallaria.
† em 1814, s. g.

IV.

HERMANS JOSÉ BRAAM-
CAMP DO SOBRAL, 1.º conde,
1.º barão e 1ª Senhora do So-
bral, ministro d'estado, conse-
lheiro d'estado, par do reino. †
a 1 de fevereiro de 1846.
C. em 1806 com LUISA
AMABLE DE NARBONNE
LARA. † a 28 de março de 1847.

D. MARIA IGNA-
CIA BRAAMCAMP
DE MELLO. † a 5 de
setembro de 1838.
C. com ANTONIO
DE MELLO COR-
REIA DE SEQUEI-
RA. † s. g.

D. MARIA THE-
REZA BRAAM-
CAMP. † a 5 de
setembro de 1817.
C. em 1814 com
JOÃO RAFAEL DE
SALDANHA ALBU-
QUERQUE CAS-
TRO RIBAFRIA.
† c. g.

ANSELMO JOSÉ BRAAM-
CAMP DE ALMEIDA CAS-
TELLO BRANCO, conselheiro
d'estado em 1822, coronel de
milicias. † a 15 de janeiro de
1841.
C. em 1809 com sua prima
D. MARIA IGNACIA (filha de
par do reino JOSÉ FRAN-
CISCO BRAAMCAMP). † a 29
de novembro de 1829.

HERMANS
JOSÉ BRAAM-
CAMP, novo no
alferes d'
laria at
1820, s. g.

V.

D. ADELAIDE BRAAMCAMP
DE NARBONNE, 1ª condessa do So-
bral, doarceza de Narbonne Lara em
França, a grandessa de 1.ª classe
em *Hespanha*, dama de S. M. †
a 15 de junho de 1886.
C. em 1834 com LUIZ DE MELLO
BREYNER, conde do Sobral, par do
reino, major de cavallaria. † a 1 de
dezembro de 1876, c. g.

D. MARIA LUIZA BRAAM-
CAMP D'ALMEIDA, marquiza
de Ficalho, dama de S. M.
C. em 1834 com ANTONIO
DE MELLO, 11.º marquês, III
conde e VI Senhor de Ficalho,
mordomo-mor, conselheiro d'es-
tado, par do reino, c. g.

JOSÉ AUGUSTO BRAAM-
CAMP, do conselho de S. M.,
par do reino, antigo governador
civil, e presidente da camara mu-
nicipal de *Lisboa*.
C. em 1815 com sua prima
D. MARIA EMILIA DE SAL-
DANHA E CASTRO, s. g.

GERALDO
CAMP, um do
della, governad
boa, pres den
central d'agric
† a 17 de juni
C. em 1
LIANNA PAM
ZA. † a 26
1864, s. g.

VI.

NEALOGICO

BRAAMCAMP

UDGERO BRAAMCAMP, naturaes de
ECK, natural d'*Amsterdam*, assim

P, cavalleiro de Christo em 1744, mi-
751. † a 25 de junho de 1775.
THEODORA DE MASCARENHAS E
g.
752 com D. MARIA IGNACIA D'AL-
hora do morgado da Luz. † a 12 d'abril

RODRIGO BRAAMCAMP † em casa de HERMANO a 17 de julho de
1758.
C. com D. THEREZA LUIZA GUERCI. † a 18 de janeiro de 1796, s. g.

LUIZ MANUEL CLEMENTE BRAAMCAMP, mi-
nistro da Prussia em *Lisboa*. † depois de 1825.
C. com D. MARIANNA VICTORIA JOAQUINA
PINTO DE MORAES SARMENTO. † a 22 de março
de 1820.

JOSÉ FRANCISCO BRAAMCAMP, par do reino.
† a 13 de março de 1839.
C. em 1786 com D. MARIA ANTONIA DA SILVA
FRANCO DE MOURA, herdeira do morgado da Vi-
ctoria, em Sacavem. † a 16 d'outubro de 1788.

GERALDO JOSÉ
BRAAMCAMP, ma-
jor do exercito, ca-
valleiro da ordem de
Aviz e condecorado
com a cruz das tres
campanhas da guerra
peninsular e a meda-
lha hespanhola da
batalha da Victoria.
† a 23 de março de
1856, s. g.

JOSÉ CLIMACO
BRAAMCAMP, ma-
jor do exercito, ca-
valleiro da ordem de
Aviz e condecorado
com a cruz de duas
campanhas da guerra
peninsular. † a 13
de janeiro de 1871,
s. g.

D. MARIA ANTO-
NIA BRAAMCAMP.
† a 25 de setembro de
1825.
C. com JOÃO JOSÉ
LUDOVICE DA GA-
MA. † c. g.

D. MARIA CLARA
BRAAMCAMP, m. Se-
nhora do morgado da
Victoria. † a 25 de
janeiro de 1864.
C. com MANUEL
DE CASTRO PEREI-
RA DE MESQUITA.
† s. g.

D. MARIA IGNA-
CIA BRAAMCAMP. †
a 29 de novembro de
1829.
C. com seu primo
ANSELMO JOSÉ
BRAAMCAMP D'AL-
MEIDA CASTELLO
BRANCO.

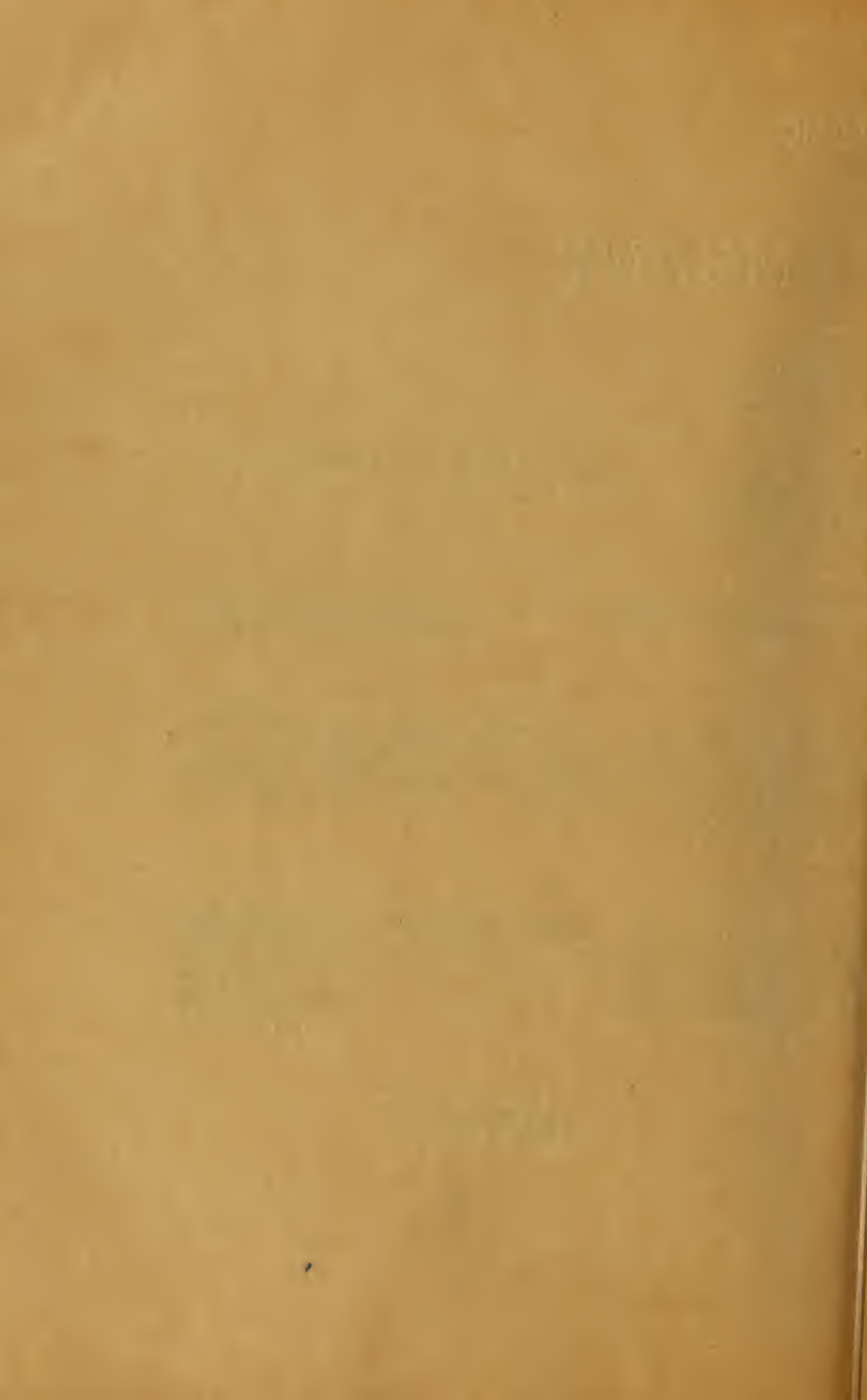
É BRAAM-
vos do Min-
il de *Lis-*
a associação
portugueza.
e 1876.
com D. JU-
NA DE SOU-
de dezembro de

D. LUIZA MARIA JOANNA
BRAAMCAMP, baroneza d'Al-
meirim. † a 21 de março de
1862.
C. em 1835 com MANUEL
NUNES FREIRE DA ROCHA,
1.º barão d'Almeirim, administra-
dor geral do districto de *Santa-*
rena, deputado em varias legis-
laturas. † a 16 de julho de 1859,
c. g.

ANSELMO JOSÉ BRAAMCAMP
conselheiro d'estado, ministro d'estado, pre-
sidente do conselho de ministros, grã-cruz
da Torre Espada. † a 13 de novembro de
1885.

D. JULIA ADELAIDE BRAAM-
CAMP, condessa de Villa Real,
dama de S. M., aia dos principes,
dama das ordens de Santa Izabel
e Maria Luiza. † a 28 d'outubro
de 1878.
C. em 1842 com D. FER-
NANDO DE SOUZA BOTELHO
MOURÃO E VASCONCELLOS,
1 conde de Villa Real, par do
reino. † a 4 de fevereiro de
1859, c. g.

D. JULIA BRAAMCAMP, casada
com LUIZ AUGUSTO DA CUNHA
DE MANCELLOS FERRAZ, Enge-
nheiro-constructor naval, moço fidalgo
com exercicio, deputado, c. g.





APPENDICE

A FAMILIA BRAAMCAMP

JOÃO BRAAMCAMP, de uma familia oriunda de Ryssen, e Henriqueta van Beeck, cujos avós eram naturaes de Amsterdam, tiveram por filhos Geraldo, Rodrigo e Hermano Braamcamp. O primeiro e o segundo continuaram a permanecer na Hollanda; o ultimo foi o fundador do ramo portuguez da familia.

Na Hollanda, a familia Braamcamp, de negociantes aristocratas, usava do brazão descrito por J. B. Rietstap (*Armorial general*, pag. 173):

BRAAMCAMP, HOLLANDE: *Coupé: au 1 d'or à deux palmes de sinople, passées en sautoir; au 2 parti: a) de sinople à quatre arbres d'argent rangées sur une terrasse de même, b) d'azur au renard au naturel issant d'une eau du même et rampant contre un bâton de gueules en bande. Cimier: les meubles du 3.*

Fr. Manoel de Santo Antonio (*Thesouro da Nobreza*, pag. 61; ms. da Bibl. nac.) descreve o brazão dos Braamcamps, nacionalizados já portuguezes, quasi da mesma fôrma:

São suas armas o escudo cortado em faxa, na primeira, em campo d'ouro, duas estrellas vermelbas de cinco raios em pala entre duas palmas de verde em aspa; a segunda faxa partida em pala, a primeira em campo de prata, tres cyprestes de sua côr em campo de campanba, na segunda d'azul uma arda ou lontra de prata armada de ouro, sentada em uma taboa vermelba e esta sobre um mar de azul e prata; timbre uma das estrellas.

Ambos os auctores se enganam, porém, na especie de animal que põem no terceiro quartel do escudo: nem é uma rapoza nem uma lontra, mas sim um esquilo. Mr. de Bastide no seu *Temple des arts, ou le cabinet de Mr. Braamcamp* (pag. 87) diz, descrevendo um quadro de Jacques de Witt:

Au milieu de ce tableau qui est une ordonnance de quinze figures ou allegories sur le commerce, on voit Mercure monté sur un beau piedestal peint en grisaille. Sur ce piedestal en bas-relief est, au milieu, une médaille sur laquelle il y a un écureuil posé sur une planche au milieu d'une mer agitée, sujet tiré en partie des armes de Mr. Braamcamp. Autour de la médaille est cette inscription LABOR VINCIT ÆRYMNAS. Vers le haut on voit la Fortune.

O mesmo auctor, descrevendo o tecto da primeira sala da direita da galeria de Geraldo Braamcamp, diz que de certas grinaldas de folhagem de carvalho se viam sair esquilos mandados ahi pintar expressamente por elle Braamcamp «que quiz os esquilos por causa do engenhoso trabalho com que este animal se faz admirar quando atravessa a agua». Porventura tambem a divisa se referiria á origem tradicional da riqueza da familia Braamcamp, isto é, a manufactura do ferro.

Geraldo Braamcamp, que se conservou na sua patria, foi um homem notavel, grande amator de bellas artes, colleccionador celebre e possuidor de uma das mais bellas

galerias particulares de pintura de que ha conhecimento. Descreveu-a Mr. de Bastide no livro já citado, *Le Temple des arts ou le Cabinet de Mr. Braamcamp*, in-4.º, impresso em 1766 em Amsterdam por Marc-Michel, e precedido de um bello retrato de Geraldo Braamcamp, desenhado por Jacob Xavery, e gravado em aço por R. Yinkeles. Outro retrato do mesmo descreveu Raczyński na sua obra sobre as Artes em Portugal, tendo-o observado em 1844 no palacio do Calhariz em Lisboa, então propriedade dos Cruz Sobral. É auctor d'este retrato o pintor Terbouché.

I

Tal era a condição da familia Braamcamp na Hollanda. Porque motivo emigrou para Portugal o irmão de Geraldo, Hermano Braamcamp? Em que epocha veio estabelecer-se no seu paiz adoptivo? Não é possível esclarecer estes dois pontos.

Sabe-se porém pelos termos da habilitação (num. 40 do maço IV e dos documentos transcriptos a fl. 68, 68 verso e 69 do liv. 244 da Ordem de Christo, no Arch. nac.) que a 8 de julho de 1744 se passou a Hermano Braamcamp carta de habito de Christo e alvarás de cavalleiro e profissão; e dos documentos consta que o agraciado residia em Portugal desde muitos annos.

Um episodio da vida de Hermano Braamcamp, e cujas origens são tambem desconhecidas, é o da sua nomeação para ministro residente da Prussia em Portugal, em 1751. Existe, é verdade, na familia a tradição de que Frederico II da Prussia, n'uma das suas numerosas campanhas, se hospedára na Hollanda em casa do agraciado.

Hermano Braamcamp residia porém em Portugal *muitos annos antes* de 1744; e porventura a supposta visita do grande Frederico se desse em casa de Geraldo que ficára na Hollanda, agradecendo assim o rei da Prussia, com a nomeação de Hermano, o serviço recebido de Geraldo. Contra esta hypothese, porém, acaso milita a chronologia das campanhas do rei da Prussia, porque os dez annos de 1746 a 1756 foram pacíficos: de 1745 data a tomada de Leipsic e logo a paz que confirmou á Prussia a posse da Silesia; e só em 1756 veio a rebentar a guerra dos *Sete annos*. Isto porém não impede em absoluto que a hospedagem se tivesse dado, embora a nomeação viesse pelo menos seis annos mais tarde; mas leva a crêr que tivessem sido outros, e desconhecidos, os motivos da nomeação de um hollandez domiciliado em Portugal, para ministro residente da Prussia na côrte de Lisboa.

Como quer que seja, no *Supplemento à Gazeta de Lisboa* n.º 27, em data de 8 de julho de 1751, lê-se na correspondencia de Berlim: «O nosso rei que cuida muito em estender o commercio dos seus subditos, nomeou para seu ministro residente na côrte de Portugal o cavalleiro Hermano Braamcamp morador em Lisboa». E no n.º 32 da mesma *Gazeta de Lisboa*, de 10 de agosto do mesmo anno, logo no principio do artigo relativo a Portugal, encontra-se o seguinte: «Desejando o serenissimo Rei da Prussia estabelecer um commercio geral nos seus estados e prolongal-o até aos portos d'este reino; informado da nobreza, capacidade e grandes intelligencias do Senhor Hermano José Braamcamp, cavalleiro da Ordem de Christo e morador n'esta côrte, o escolheu para seu Ministro Residente em Portugal e lhe mandou cartas Credenciaes que logo foi entregar ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Sebastião José de Carvalho, Ministro e Secretario de Estado de S. Mag. Fidelissima, na noute de 28 de junho; e S. Mag. lhe concedeu logo audiencia para a manhã seguinte, na

qual foi recebido na ante camara pelo mesmo Excellentissimo Secretario que o apresentou ao rei, de quem teve a honra de lhe acceitar as suas cartas e de o receber com o especial agrado que lhe é natural e o faz distinguir dos mais monarchas. A 31 teve tambem a primeira audiencia da Rainha nossa Senhora e a espera brevemente da Augustissima Rainha mãe e dos Serenissimos Senhores Infantes ».

Antes de 1744, mas em anno que é tambem impossivel determinar, Hermano José Braamcamp casou com D. Thereza Theodora de Mascarenhas e Athayde, irman de Faustino Mourão, de Sacavem, morrendo em tenra idade os filhos d'este matrimonio. Ligou-se o viuvo em segundas nupcias com D. Maria Ignacia de Almeida Castello Branco, filha de Manoel de Almeida Castello Branco, tendo logar o casamento a 8 de janeiro de 1752.

O pae da noiva morrera em 22 de dezembro de 1743 na sua quinta da Luz, sendo brigadeiro do exercito. Servira na guerra da successão de Hespanha (1700-1713), distinguindo-se em varios cercos e batalhas. Terminada a guerra, com o posto de tenente-coronel, passou ao Brazil no de mestre de campo, e foi, com procuração d'el-rei e com as honras de tenente-rei, tomar posse da colonia do Sacramento, cedida a Portugal pelos tratados de Utrecht. Duas vezes exerceu o governo no Rio de Janeiro, onde casou com D. Helena Pinto de Faria; e de volta a Portugal teve o commando do regimento de Chaves. Era fidalgo da casa real, cavalleiro da Ordem de Christo, e pertencia a um ramo dos Almeidas Castello-Branco, administradores do antigo morgado de Paião, instituido em 1553, os quaes se ufanavam de descender de Martim Lourenço de Almeida, reposteiro-mór de D. João 1 e alcaide-mór da Covilhan, e de sua mulher Ignez Vasques de Castello-Branco, filha de Martim Vasques de Castello-Branco, monteiro-mór do reino e alcaide-mór de Moura.

A esposa de Hermano Braamcamp era senhora de um

morgado n'ella instituido por testamento de seu pae, e de que era cabeça a quinta da estrada da Luz, onde o brigadeiro morrera, e em cujo oratorio se celebrou o casamento. Esta quinta pertence hoje à viscondessa de Mossamedes, terceira neta do instituidor do morgado.

N'essa mesma quinta falleceu Hermano José Braamcamp em 25 de junho de 1775, sendo sepultado na igreja de Carnide. Sobreviveu-lhe sua viuva vinte e um annos, vindo a fallecer no mesmo logar em 12 de abril de 1796, e sendo sepultada na igreja de N. S. da Luz.

Do segundo consorcio de Hermano Braamcamp resultaram quatro filhos:

- 1.º Geraldo Wenceslão Braamcamp de Almeida Castello Branco,
- 2.º Joaquim José Innocencio,
- 3.º Luiz Manoel Clemente,
- 4.º José Francisco.

II

Geraldo Wenceslão, primogenito, nasceu na quinta da Luz a 28 de setembro de 1752, e casou aos vinte e um annos, em 20 de fevereiro de 1773, com D. Joanna Maria da Cruz Sobral, filha do conselheiro Anselmo José da Cruz Sobral, 2.º senhor do Sobral, 1.º alcaide-mór de Freixo de Numão, o celebre fiscal das obras publicas, opulento e liberal negociante de Lisboa que tanto cooperou com o Marquez de Pombal nas empresas magnificas do seu governo. A noiva contava apenas treze annos, pois nascera em 3 de junho de 1760.

No mesmo anno do seu casamento, 1773, Geraldo

Wenceslão era elevado a fidalgo da casa real; em 1706, por morte de sua mãe, succedia-lhe no morgado da Luz, de que foi o 2.º senhor.

Por morte de seu sogro, o conselheiro Anselmo José da Cruz Sobral, coube a Geraldo Wenceslão a direcção da casa commercial, talvez a mais opulenta do Portugal d'esse tempo; mas os habitos de fausto e os instinctos generosos do genro eram menos adequados ao trafego mercantil. A sua residencia, no Terreiro do Paço, esquina oriental da rua da Prata, era sumptuosa, e principesco o trem da sua vida.

A seu cunhado, Sebastião Antonio da Cruz Sobral, que, com D. Joanna, eram os unicos filhos do conselheiro Anselmo José da Cruz, ficou, por morte d'este, o senhorio em 3.º titulo de Sobral de Mont'Agraço e em 2.º a alcaidaria de Freixo de Numão. Foi, além d'isso, Sebastião Antonio, como fôra seu pae, conselheiro da fazenda e fiscal das obras publicas, devendo-se-lhe a construcção do theatro de S. Carlos, de Lisboa. Tendo nascido em 22 de setembro de 1757, veio a morrer em 18 do mesmo mez de 1805, legando a sua irman os seus titulos hereditarios.

Em 1805, pois, a esposa de Geraldo Wenceslão, commendador de Nossa Senhora dos Açougues, na ordem de Christo, ficou investida no 4.º senhorio de Sobral de Mont'Agraço e na 3.ª alcaidaria do Freixo de Numão. D. Joanna morreu sete annos depois, a 21 de outubro de 1812, com cincoenta e dois annos de idade; e por carta regia de 14 de maio de 1813, o seu viuvo, Geraldo Wenceslão, foi elevado a 1.º barão do Sobral. Além d'estes titulos, era o barão do conselho da rainha D. Maria I e depois de D. João VI, deputado e presidente da Junta do commercio, etc.

Morreu o barão do Sobral a 6 de julho de 1828, deixando do seu casamento com D. Joanna quatro filhos:

1.º Hermano José Braamcamp do Sobral d'Almeida Castello Branco,

2.^o D. Maria Ignacia Braamcamp d'Almeida Castello Branco,

3.^o D. Maria Thereza,

4.^o Anselmo José.

D'estes trataremos ulteriormente, depois de fazer a resenha dos tres segundogenitos do fundador da familia.

III

Joaquim José Innocencio Braamcamp d'Almeida Castello Branco foi o segundogenito de Hermano José Braamcamp. Nasceu em 27 de julho de 1755, e aos 7 annos, em 1762, foi para Hollanda viver em companhia de seu tio Geraldo. Voltando ao reino, serviu na India com o general visconde de Mirandella, morrendo no Rio de Janeiro, sem descendencia, no posto de coronel de cavallaria (1814).

Luiz Manoel Clemente Braamcamp de Almeida Castello Branco, terceiro filho, nasceu em 24 de março de 1757 e succedeu a seu pae no logar de ministro residente da Prussia em Portugal, apesar da sua pouca idade, pois contava apenas dezoito annos. N'esta qualidade assistiu com todo o corpo diplomatico ao auto do levantamento e juramento de D. Maria I e D. Pedro III, em 13 de maio de 1777. Casou com D. Marianna Victoria Pinto de Moraes Sarmiento, filha de Estevam Pinto de Moraes Sarmiento, guarda-joias de D. João VI; e de sua linhagem unicamente existe hoje uma neta, D. Marianna Braamcamp Ludovico da Gama (descendente pela linha paterna do famoso architecto de Mafra) casada com Balthasar Antonio Sinel de Cordes, representante do ramo portuguez da illustre familia dos Cordes de Wandripont, da Belgica.

José Francisco Braamcamp de Almeida Castello Branco, quarto filho, nasceu a 9 de julho de 1763. Foi cavalleiro professo e commendador da Ordem de Christo por decreto de 17 de dezembro de 1805; commendador do Seixo Amarello, no actual concelho da Guarda, da ordem de Aviz; presidente da commissão do Terreiro-do-Trigo de Lisboa, desde 9 de outubro de 1820 até 13 de fevereiro de 1824; fiscal das obras publicas, desde 2 de outubro de 1826 até 13 de setembro de 1836; par do reino em 1 de setembro de 1834; e grande do reino com honras de conde por decreto de 28 de setembro de 1835, de que tirou carta em 16 de janeiro de 1837. Casou em 1786 com D. Maria Antonia da Silva Franco de Moura, nascida em 1768 e fallecida em 1788 (16 de outubro) filha e herdeira do desembargador Carlos Antonio da Silva Franco e de sua mulher D. Clara Rosa de Moura, instituidores (9 de dezembro de 1768) do morgado da Victoria, em Sacavem. José Francisco Braamcamp morreu em 13 de março de 1839. Do seu casamento ficaram:

1.º D. Maria Clara Braamcamp de Almeida Castello Branco, primogenita, que nasceu em 3 de junho de 1787, e foi administradora do morgado da Victoria. Casou com Manoel de Castro Pereira de Mesquita, encarregado de negocios de Portugal em Madrid. Morreu a 25 de janeiro de 1864, na idade de setenta e sete annos.

2.º D. Maria Ignacia Braamcamp de Almeida Castello Branco, segundogenita, nasceu a 15 de maio de 1788 e casou com seu primo irmão Anselmo José Braamcamp, conforme adiante se dirá, vindo a morrer a 29 de novembro de 1829.

IV

Tratemos agora da descendencia do barão do Sobral.

O seu primeiro filho foi Hermano José Braamcamp do Sobral de Almeida Castello Branco, nascido em 1775. Em 1806 sua mãe cedeu-lhe o senhorio do Sobral que teve em 5.º lugar. Proclamando-se em Lisboa, em 15 de agosto de 1820, o « Governo interino do Reino », e reunindo-se-lhe depois a « Junta provisoria do governo supremo do Reino », estabelecida no Porto, ficou Hermano José Braamcamp (que tinha ao tempo quarenta e cinco annos) pela portaria de 27 de setembro de 1820 fazendo parte da « Junta provisoria do governo supremo do Reino », como deputado e encarregado dos negocios estrangeiros; cargo que exerceu até que o decreto de 30 de janeiro de 1821 extinguiu a Junta. Em 1826 tornou a ser ministro. Em 1824, por decreto de 3 e carta regia de 8 de março, foi nomeado 2.º barão do Sobral, ainda em vida de seu pae, que só morreu em 1828, deixando-lhe o morgado da Luz em 3.º grão, e a commenda de Christo. Em 1835 (1 de outubro) foi nomeado par do reino; em 14 de setembro de 1838 1.º visconde do Sobral, com honras de conde por decreto de 24 de outubro do mesmo anno; e finalmente em 13 de dezembro de 1844, 1.º conde do Sobral. Casou com a filha primogenita do conde Luiz de Narbonne, ministro do rei de França Luis XVI, ajudante de campo de Napoleão, embaixador nas côrtes de Munich e Vienna, e cuja biographia Villemain incluiu nos seus *Souvenirs Contemporains*. A descendencia d'este casamento está nas familias de Sobral e Ficalho.

D. Maria Ignacia Braamcamp de Almeida Castello Branco, segundogenita, nasceu a 18 de outubro de 1780 e morreu a 5 de setembro de 1838, sem descendencia do seu

casamento com Antonio de Mello Correia de Sequeira, senhor dos morgados de Palhaes, Corrêas de Sacavem e outros, capitão de fragata na armada real, etc.

D. Maria Thereza Braamcamp de Almeida Castello Branco, terceirogenita, nasceu a 7 de setembro de 1787 e morreu a 5 do mesmo mez de 1817, tendo casado em 27 de abril de 1814 com João Maria Raphael de Saldanha Albuquerque e Castro Ribafria, alcaide-mór de Cintra, senhor do morgado da Penha Verde, instituido por D. João de Castro, seu 7.º avô, de quem era o representante, bem como de D. Lopo de Albuquerque, 1.º conde de Penamacor em 24 de agosto de 1476. D'este casamento ficou descendencia que se conserva nas casas de Penamacor e Lumiares.

Anselmo José Braamcamp de Almeida Castello Branco, o quarto e ultimo filho, nasceu a 4 de janeiro de 1792. Foi commendador dos Moinhos de Soure, na Ordem de Christo, coronel de milicias, conselheiro de Estado em 1821, e secretario da regencia do Reino, servindo nos negocios estrangeiros por decreto das côrtes geraes de 30 de janeiro de 1821. Morreu em Londres a 15 de janeiro de 1841; e tinha casado em 1809 com sua prima-irman D. Maria Ignacia, segunda filha de José Francisco Braamcamp, que veio a fallecer em Hyères a 29 de novembro de 1829 com quarenta e um annos de idade.

D'este casamento resultaram cinco filhos:

- 1.º José Augusto Braamcamp,
- 2.º Geraldo José,
- 3.º D. Luiza Maria Joanna,
- 4.º Anselmo José,
- 5.º D. Julia Adelaide.

V

José Augusto Braamcamp nasceu a 8 de julho de 1810 e conta hoje setenta e seis annos. É par do reino, commendador da Conceição, conselheiro de S. M., etc. Casou em 28 de maio de 1835 com sua prima D. Maria Emilia de Saldanha e Castro, nascida a 22 de março de 1816 e irman do 2.º conde de Penamacor. D'este casamento não ha descendencia.

Geraldo José Braamcamp nasceu a 4 de dezembro de 1813. Fez a campanha liberal de 1831-34, desembarcando no Mindello; serviu no exercito e na armada; exerceu varias funcções publicas, tornando-se notavel o seu zelo pelo desenvolvimento agricola do paiz. Falleceu a 17 de janeiro de 1876, sem deixar descendencia do seu casamento com D. Juliana Pamplona de Sousa, filha do 1.º visconde de Beire, realisado em 11 de maio de 1855. Esta senhora, que nascera em 23 de outubro de 1822, falleceu a 26 de dezembro de 1864.

D. Luiza Maria Joanna Braamcamp nasceu a 21 de outubro de 1815 e casou em 28 de outubro de 1835 com Manoel Nunes Freire da Rocha, 2.º barão de Almeirim em 23 de outubro de 1837, que falleceu em 16 de junho de 1859, deixando tres filhos á baroneza viuva, fallecida em 21 de março de 1862.

Anselmo José Braamcamp, cuja vida se conta n'este elogio historico, nasceu em 23 de outubro de 1819 e morreu em 13 de novembro de 1885, deixando sua filha D. Julia Braamcamp casada com Luiz de Mancellos Ferraz que d'elle tem hoje cinco filhos.

D. Julia Adelaide Braamcamp de Almeida Castello Branco nasceu em 26 de junho de 1823 e falleceu a 28 de outubro de 1878. Casou em 6 de julho de 1842 com D.

Fernando de Sousa Botelho Mourão e Vasconcellos, 2.º conde de Villa Real, fallecido a 4 de janeiro de 1859, deixando seis filhos a sua viuva. A condessa de Villa Real, que passou por ser a mais formosa senhora da sociedade lisbonense, foi dama de S. M. a rainha e aia dos principes, e tinha as bandas de Santa Izabel e Maria Luiza.





PORTO
TYPOGRAPHIA OCCIDENTAL

66 — Rua da Fábrica — 66

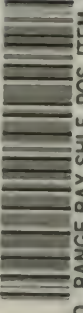
—
1887

DP Oliveira Martins, Joaquim
667 Pedro
27 Elogio historico de Anselmo
05 Jose Brasencamp

PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY

UTL AT DOWNSVIEW



D RANGE BAY SHLF POS ITEM C
39 10 06 16 08 017 5